



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 005/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Cleber Augusto Beckenkamp Engler	2229607	Técnico de Tecnologia da Informação	I (um)	II (dois)	2/12/2016	23205.000171/2017-94
Daniel Biasoli	1081243	Analista de Tecnologia da Informação	II (dois)	III (três)	10/12/2016	23205.000189/2017-96
Ronaldo Antonio Breda	1827490	Técnico de Tecnologia da Informação	IV (quatro)	V (cinco)	1/12/2016	23205.008439/2012-85
Rosangela Frassao Bonfanti	1952035	Técnico de Laboratório	III (três)	IV (quatro)	12/12/2016	23205.000329/2014-37
Sheila Marques Duarte Bassoli	1052157	Tradutor Interpretador De Linguagem Sinais	II (dois)	III (três)	26/8/2016	23205.000173/2017-83
Tiago Mateus Pereira	1955429	Publicitário	III (três)	IV (quatro)	29/12/2016	23205.000297/2014-70
Vagner Garcias de Vargas	2073314	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	1/12/2016	23205.004421/2015-01
Vanessa Zamodzki de Camargo	1831682	Secretario Executivo	IV (quatro)	V (cinco)	28/12/2016	23205.001018/2014-95

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2017.

Elvis Roberto Giacomim
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em exercício.

